CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 128, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições regimentalmente constituídas, conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Lei nº3.426/2019 e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 em jogo a ser realizado no dia 09.12.2022 no qual corresponde à próxima fase do aludido certame esportivo;

CONSIDERANDO o horário de expediente ordinário desta Casa Legislativa, conforme dispõe o regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o expediente desta Casa Legislativa no dia 09.12.2022.

Art. 2º As horas não trabalhadas deverão ser compensadas nos dias úteis anteriores e/ou subsequentes aos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, de acordo com os critérios estabelecidos pela chefia imediata de cada setor da estrutura organizacional desta Casa Legislativa.

Art.3º O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços de vigilância e guarda desta Casa Legislativa, no qual funcionará normalmente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho – PE, 07 de dezembro de 2022.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:4C3BD6B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/12/2022. Edição 3233
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/